



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GRUPO GESTOR DE GOVERNO**

**RESOLUÇÃO GGG Nº 006/2022**

Autoriza a empresa CIDASC a corrigir a remuneração de representação dos Diretores e Presidente da Companhia. Processo CIDASC 1833/2022. (DOESC Nº 21.746 de 06/04/2022, fl. 010).

**O GRUPO GESTOR DE GOVERNO**, no uso das competências que lhe são conferidas pelos arts. 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020; e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 064/2022/Presi/Cidasc, a declaração de disponibilidade orçamentaria para fazer frente ao aumento da despesa (fl. 29), a Informação DITE/SEF n. 185/2022; e,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico CIDASC nº 090/2022 - DEJUR, e a Ata do Conselho de Administração de 11 de dezembro de 2021 as fls. 23 e 24.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar a CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina a corrigir os honorários e a gratificação de representação ao Presidente e Diretores da Companhia, a partir de 1º de Abril de 2022, sem retroatividade; e, fixar os honorários máximos em:

Presidente

|                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| Honorários Básicos            | R\$ 7.716,80         |
| Gratificação de Representação | <u>R\$ 4.519,84</u>  |
| <b>HONORÁRIOS</b>             | <b>R\$ 12.236,64</b> |

Diretores

|                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| Honorários Básicos            | R\$ 7.716,80         |
| Gratificação de Representação | <u>R\$ 3.086,72</u>  |
| <b>HONORÁRIOS</b>             | <b>R\$ 10.803,52</b> |

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GRUPO GESTOR DE GOVERNO**

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Michele Patrícia Roncalio  
Secretária de Estado da Fazenda em  
exercício  
Presidente

Alisson De Bom De Souza  
Procurador-Geral do Estado

Juliano Batalha Chiodelli  
Secretario-Chefe da Casa Civil

Jorge Eduardo Tasca  
Secretário de Estado da Administração

**Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo de  
nº 006/2022.**

**Florianópolis, em 04/04/2022**

**Carlos Moisés da Silva  
Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se  
e publique-se.

Cintia Salvador Sorgen  
Secretária Executiva do  
GGG